Original anexo ao
Proc. N.º 251/13
Em 23/8/13 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Promover ações de lazer e entretenimento, principalmente para localidades onde faltam opções, é sem dúvida uma iniciativa louvável, principalmente quando há iniciativa por parte da própria comunidade, carregada de todo o seu conteúdo cultural.

Por esse motivo, é extremamente válido quando recebemos pedidos como o da Associação de Moradores e Amigos do Sambaiatuba, e principalmente quando o objetivo do pedido é promover ações em prol do lazer e entretenimento para as comunidades que sofrem com a falta de outros atrativos.

Desta forma, para o bom andamento do evento que será promovido pela Associação de Moradores e Amigos do Sambaiatuba, submeto para apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 127/13

DOCUMENTO N.º 2239/13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área do **Parque Ambiental Sambaiatuba** pela **Associação de Moradores Amigos do Sambaiatuba** para realização de evento nas datas que especifica..

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área do Parque Ambiental Sambaiatuba, pela Associação de Moradores e Amigos do Sambaiatuba, para realização de evento de lazer, todas as sextas-feiras, até 31 de dezembro de 2013, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de agosto de 2013.

a) FERNANDO BISPO

Sec 1414/FB/AD/ja